

RESIDÊNCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À ÁREA JURÍDICA

Proposta de Programa de Pós-Graduação Lato Sensu,
em Nível de Especialização

Identificação do Programa

Denominação: Programa de Residência em Tecnologia da Informação Aplicada à Área Jurídica

Natureza: Presencial

Unidade Responsável: Instituto Metrópole Digital (IMD)

Justificativa e Objetivos

Em diversos estados do Brasil, programas de residência em Tecnologia da Informação (TI) são desenvolvidos visando a capacitação e inserção no mercado de profissionais nessa área estratégica para o país e que encontra-se carente de mais profissionais qualificados. Estes programas inserem seus residentes em ambientes e projetos reais de empresas de TI, ao mesmo tempo em que promovem a capacitação dos mesmos, usualmente em nível de pós-graduação lato sensu.

Esta proposta tem como objetivo implantar um programa de residência em Tecnologia da Informação para a Área Jurídica na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) em parceria com instituições do Poder Judiciário e de controle.

O fluxo contínuo deste programa é a inclusão de atividades de inovação tecnológica que irão fomentar a inovação da área de TI no setor judiciário, já que promovem o desenvolvimento de mão de obra qualificada, sendo assim, um importante mecanismo para o fortalecimento do polo de Tecnologia da Informação e para a sociedade do Rio Grande do Norte.

Por fim, a proposta está de acordo com os interesses da UFRN, pois aumenta a atuação da formação de profissionais em nível de pós-graduação e permite uma maior aproximação entre universidade e instituições da região que desenvolvem ou fazem uso de TI. Esta aproximação com instituições da sociedade facilita tanto os processos de transferência de tecnologias desenvolvidas pela universidade, como permite um melhor entendimento dos problemas enfrentados na prática, em contextos reais, permitindo um melhor alinhamento das pesquisas realizadas pelos pesquisadores da UFRN.

No contexto deste programa, considera-se como **INSTITUIÇÃO PARCEIRA** as instituições do Poder Judiciário e dos órgãos de controle que firmarem parceria com a UFRN para recebimento de residentes deste programa.

Dados Gerais do Programa – Turma Tribuna de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

Público alvo: profissionais recém-formados ou disponíveis no mercado que atuem ou queiram atuar na área de TI.

Número de vagas por turma: Mínimo de 20 e máximo de 40.

Local de funcionamento: Laboratórios e salas de aula do IMD (atividades de capacitação), e ambientes de trabalho da instituição parceira (atividades práticas).

Duração: 18 meses

Periodicidade de abertura de turmas: Contínuo

Mês de início das turmas: Agosto/2017 (previsão).

Horários e dias de funcionamento:

O programa de residência funcionará preferencialmente de segunda a sexta, nos horários de funcionamento da instituição parceira, podendo haver ajustes de acordo com a disponibilidade do corpo docente e com demandas da própria instituição parceira e da UFRN.

Carga horária:

A carga horária total do curso é de **2.394 horas**, estruturadas da seguinte forma:

- **Componentes curriculares:** 1.020h
- **Trabalho de conclusão de curso:** 60h
- **Atividades práticas na instituição parceira:** 1.314h

Dedicação dos residentes: Pelo menos 30 horas semanais.

Coordenação pedagógica:

Prof. Dr. Jair Cavalcanti Leite, DIMAP

Gerente operacional:

Prof. Dr. Marcel Vinícius Medeiros Oliveira, DIMAP

Membros do corpo docente:

Professores mestres, doutores e profissionais do mercado, conforme apresentado no formulário da proposta.

Secretária:

Ellen Louise de Sousa Guimarães

Credenciamento de Instituições Parceiras

As instituições do Poder Judiciário e dos órgãos de controle, interessadas em serem parceiras do programa, serão habilitadas a partir de sua manifestação de interesse em participar do mesmo. Neste processo, deve ser verificado se a instituição candidata possui ambiente de trabalho compatível com o esperado para se receber residentes do programa. A quantidade de vagas a ser ofertada para cada instituição depende de sua demanda e da capacidade do programa em realizar esse atendimento.

Formação de Turmas

A formação de turmas será realizada a partir do surgimento de novas vagas ou da liberação de vagas já existentes, desde que considerada operacionalmente viável pela coordenação do programa (quantidade mínima de estudantes, períodos viáveis para abertura de turma, etc.).

Processo Seletivo de Residentes

Um edital de seleção de residentes será utilizado para permitir que candidatos se inscrevam para participar deste programa. Ao se inscrever, o candidato deverá submeter sua documentação e realizar as demais atividades previstas no processo seletivo (provas teóricas, práticas e entrevistas).

A instituição do Poder Judiciário que for receber residentes poderá participar ativamente do processo seletivo, realizando, por exemplo, a análise de currículo e entrevistas, de forma a identificar quais candidatos têm perfil mais apropriado para desempenhar atividades em seus projetos.

Metodologia de Ensino-Aprendizagem

O residente participará da residência dividindo-se em atividades de:

- Qualificação em nível de pós-graduação, através de aulas, palestras convidadas e trabalho de conclusão de curso.

- Vivência prática em uma instituição parceira, realizando atividades relacionadas à tecnologia da informação, conforme definido em seu plano de trabalho.

A carga horária (CH) total da residência em TI é de 2.394 horas que serão distribuídas considerando-se as seguintes atividades:

- Componentes curriculares dos seguintes núcleos: comum; desenvolvimento de software; redes e infraestrutura; e aprendizado baseado em projeto;
- Trabalho de conclusão de curso;
- Atividades práticas na instituição parceira.

A tabela a seguir detalha as cargas horárias totais para cada uma dessas atividades.

ATIVIDADES	MÉTRICA	HORAS DIÁRIAS	QUANT. DIAS	QUANT. MESES	TOTAL
CH do núcleo comum	hora aula	6	40	8	240
CH do núcleo de desenvolvimento de software	hora aula	6	40	8	240
CH do núcleo de redes e infraestrutura	hora aula	6	40	8	240
CH do núcleo de aprendizado baseado em projeto	hora aula	6	90	15	540
CH do TCC	hora aula	6	10	3	60
CH das atividades prática	hora	6	219	18	1.314

Como demonstra a tabela anterior, durante os primeiros 16 meses da residência, haverá aulas teóricas-aplicadas dos núcleos comum, desenvolvimento de software e redes e infraestrutura, exercidas no IMD. Nos 18 meses da residência haverá encontros referentes ao núcleo de aprendizado baseado em projeto realizados preferencialmente na instituição parceira. Palestras convidadas poderão ser utilizadas para complementar a formação dos residentes, de acordo com as necessidades das instituições. Já nos últimos 3 meses da residência, os alunos irão realizar o desenvolvimento de trabalho de conclusão de curso. O trabalho de conclusão deve ser necessariamente uma inovação tecnológica nos sistemas e serviços da instituição parceira. Para este programa de residência, considera-se o conceito de

inovação definido na 3ª edição do Manual de Oslo, editado pela FINEP: “Uma inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas”.

O aprendizado de conhecimentos práticos e relevantes de Tecnologia da Informação serão reforçados através da seguinte metodologia de ensino:

- Ao longo do programa, o gerente operacional do programa levantará de forma contínua os principais problemas enfrentados pela instituição parceira no desenvolvimento e manutenção de produtos e serviços de TI. Essas informações serão coletadas e organizadas de maneira a guiar e fomentar as discussões em sala de aula e a definir os projetos a serem utilizados no núcleo PBL.
 - Para facilitar esse processo, os professores responsáveis por cada componente curricular poderão encaminhar à coordenação seus planos de aula e as perguntas relacionadas ao seu plano que devem ser incluídas na pesquisa a ser realizada na instituição parceira.
- Durante cada módulo, os alunos estudarão conceitos relacionados à área de Tecnologia da Informação de forma contextualizada, como por exemplo, da seguinte forma:
 - Visão geral sobre o assunto a ser estudado;
 - Estudos de caso, nos quais serão apresentados os problemas enfrentados no contexto de TI da instituição parceira. Serão trazidos à discussão não só problemas de conhecimento dos professores, mas também problemas enfrentados pela instituição parceira que são relacionados aos assuntos do módulo em curso.
 - Fundamentação teórica, apresentando os assuntos do módulo de forma contextualizada nos sistemas e serviços de TI da instituição parceira, procurando focalizar questões práticas, geralmente não vistas na graduação ou que precisam ser complementados para melhor formação do residente.
 - Práticas e casos de inovações tecnológicas, apresentando métodos, ferramentas e tecnologias voltadas para o mercado, preferencialmente que possam ser utilizadas para atender demandas presentes ou futuras dos serviços de TI da instituição parceira.
- As atividades práticas dos residentes serão supervisionadas por preceptores da instituição parceira, bem como pelo gerente operacional do programa.

Sistema de Avaliação

Durante o curso de residência os discentes serão avaliados através de:

- Avaliações realizadas nas atividades propostas pela coordenação do programa (componentes curriculares, palestras, orientações individuais ou em grupo, etc.);
- Avaliação de desempenho nas atividades práticas dentro da instituição parceira ao qual o residente esteja vinculado. Essa avaliação será de responsabilidade do preceptor, e será realizada através de critérios (cumprimento de tarefas e horários, etc.) e conceitos (satisfatório, muito satisfatório, regular, insatisfatório, etc.) definidos pela coordenação do programa;
- Trabalho de conclusão de curso relacionado a TI.

As instituições parceiras também serão avaliadas, através de aspectos como:

- Avaliação por parte do residente sobre ambiente de trabalho e qualidade de acompanhamento pelo seu preceptor;
- Cumprimento de suas obrigações de contrapartida junto ao Programa.

Poderá ser realizado um workshop ao final de cada turma da residência, visando a apresentação dos resultados obtidos na residência para a instituição parceira e para a comunidade em geral.

Módulos do Curso e Docentes Responsáveis

Ver formulário da proposta.

Fontes de Recursos

A instituição parceira é responsável pelo custeio das turmas de residência vinculada a ela, bem como, das bolsas de estudo desses residentes, implantada via UFRN ou algum outro órgão que possua esta capacidade.